



USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Pollyanna Maria da Silva, Sofia Carolina Danielli Suffiatti, Luana Primon Morineli, Eduardo Souza Plentz

Direito - Direito Público

A efetivação das políticas públicas de segurança envolve uma série de fatores, dentre eles o policiamento. Tendo em vista os avanços da tecnologia e a possibilidade utilizá-los para prevenir a ocorrência de práticas ilícitas, o objeto da pesquisa são as inovações tecnológicas aplicáveis à segurança pública. Adota-se como objetivo geral: investigar as contribuições e os limites do uso de recursos tecnológicos no que tange à segurança pública, com ênfase ao policiamento preditivo. Dentre os objetivos específicos, destacam-se: pesquisar as características e o modo de funcionamento do policiamento preditivo; conhecer experiências de policiamento preditivo no Brasil e no mundo; investigar criticamente a presença de práticas seletivas nas atividades de segurança pública. Pesquisar os possíveis impactos decorrentes do uso de tecnologia nas atividades de segurança pública em relação às práticas discriminatórias e seletivas. Quanto à metodologia empregada na investigação, utilizou-se o Método Indutivo, amparado pela técnica da pesquisa bibliográfica e do fichamento. Vislumbra-se na tecnologia uma maneira de auxiliar significativamente na garantia do direito fundamental à segurança pública. O policiamento preditivo envolve o uso de algoritmos e análises de dados para prever onde e quando crimes podem ocorrer, a fim de otimizar os recursos policiais e prevenir atividades criminosas. No policiamento preditivo as autoridades policiais passam a concentrar esforços não mais no que acontece e sim no que vai acontecer e em como antecipar a ação. Verificou-se que a Administração Pública, ao integrar novas tecnologias à Segurança Pública, deve respeitar os direitos individuais e evitar práticas discriminatórias. Além disso, é preciso cautela para que os algoritmos não reforcem estereótipos ao identificar determinadas áreas ou grupos como propensos a crimes, gerando um ciclo autossustentável de policiamento concentrado em determinadas áreas, assim como, a potencial criminalização de comunidades marginalizadas. Também é preciso levar em consideração que os algoritmos preditivos são falíveis, motivo pelo qual deve-se evitar a confiança excessiva em tais ferramentas. Diante do pesquisado, verificou-se que os algoritmos preditivos podem contribuir para garantia da segurança pública. Contudo, é preciso atentar-se para que as tecnologias não diminuam a experiência humana, afastando abordagens sensíveis e contextualizadas. O desenvolvimento e a implementação do policiamento preditivo, com uso de ferramentas tecnológicas inovadoras, devem ser realizados com supervisão rigorosa, transparência, considerações éticas e a participação de especialistas em diversas áreas de conhecimento.

Palavras-chave: Segurança Pública; Policiamento Preditivo; Tecnologia

XXII SEMINÁRIO
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XI Mostra Científica de Integração
Pós-Graduação e Graduação

I Jornada de Tecnologia e Inovação



ISSN 1983-117X

Apoio: Programa de Bolsas de Pesquisa do UNIEDU/Governo de Santa Catarina e UNIVALI